



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**INTERDIÇÃO DE VIAS URBANAS – 2017**

Por este Termo a requerente, Fátima dos Santos fica autorizada a interditar a Rua Professora Maria do Carmo Ferraz, Nº 152, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 18hs30min para a realização de festividades no local,

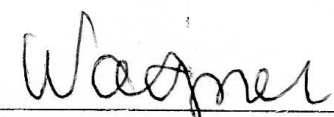
Salientamos que a requerente fica responsável pela segurança e sinalização do local, como determina o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Obs:** A requerente também fica responsável de informar com antecedência a 14º Cia da PMMG, Corpo de Bombeiros, Delegacia da Comarca, SAMU e Circular São Lourenço.

São Lourenço, 09 de fevereiro de 2017.

  
Adriel Miller Theodoro  
Gerente de Trânsito e  
Transporte Público  
Decreto nº6.240/2017

**Adriel Miller Theodoro**  
**Gerente de Trânsito e Transporte Publico**

Ciente: 

Assinatura da Requerente